



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 748, de 14 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº 072.4280.2024.0026400-20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o item IV (DO CRONOGRAMA) do Edital nº. 214/2024, alterado pelas Portarias nºs 496 e 728/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 09/08, 05/11/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2025.1, no tocante a data para o resultado final das inscrições homologadas, que passa a vigorar conforme abaixo:

“IV. DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo para o ano letivo de 2025 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Período de inscrição: De 01 a 31 de outubro de 2024, às 23h59min, exclusivamente para o e-mail inscricoesppged@gmail.com, com o título da mensagem “Inscrição Doutorado 2025 – (Nome do candidato)”.**
- b) Resultado Final das inscrições homologadas: até 12 de novembro de 2024;**
- c) Resultado da análise de Projeto e Memorial: até 27 de novembro de 2024;**
- d) Realização de Entrevistas: de 02 a 06 de dezembro de 2024;**
- e) Publicação do resultado final: até 13 de dezembro de 2024;**
- f) Matrícula: 13 e 14 de fevereiro de 2025;**
- g) Início do Curso: 10 de março de 2025.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 214/2024 e Portarias nºs 496 e 728/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR